



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº 5.142 de 09/01/2009

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná

Fone: (45) 3321-2273/(45) 3321-2366

RESOLUÇÃO CMDCA 011/2009

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.142/2009, resolve:

Art. 1º - Designar Veralúcia Clivati Martins como Coordenadora e Fernando José Ciello como Secretário Geral da Comissão Especial da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Os referidos conselheiros têm a incumbência de coordenar e secretariar os trabalhos da Comissão Especial da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 3º - A Comissão Especial da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desfar-se-á após a realização do referido evento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cascavel, 24 de abril de 2009.

NILSON AUGUSTO LEHMKUHL

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA